

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 487/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73. combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022,

Considerando o parecer aprovado na 189ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 614ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital São Vicente de Paulo, situado em Mafra/SC, para desenvolver suas atividades no período de 22 de setembro de 2022 a 21 setembro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Adayane Vieira Ferreira	Enfermeira	580.874
02 02 Patricia Munhoz	Técnica de Enfermagem	1.225.879
03 Angelita Moreira dos Santos Farias	Técnica de Enfermagem	629.771

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Rogério Leandro Weinert	Enfermeiro	580.607





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

02 Vanessa Fuck Dranka Moreira	Técnico de Enfermagem	1.674.855
03 Leomar Ferreira Terres	Técnico de Enfermagem	871.470

Art. 3º - Designar a Enfermeira AdayaneVieira Ferreira para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Patricia Munhoz.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 12 de setembro de 2022.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC 33.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 039.248-ENF

Secretária

